

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

29 DE MAIO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3068

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO V E RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 05704 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TELESP CELULAR S.A. PROCESSO: nº 25.329-6/03. ASSINATURA: 07/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 935,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (CELULAR). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 45/03. ASSUNTO: Acrescento ao objeto do contrato e ratificada a cláusula II do Termo de Adit.III, Prorrog. e Re-Rat. firmado em 30/06/06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 076/06 com base no art. 57, II, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: K S ACADEMIA E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME. PROCESSO: nº 07.878-7/06. ASSINATURA: 25/05/07. VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE ESPORTIVA TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 136/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12(dozes) meses com redução de valor.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 06905 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NICOLAU & SOUZA - LAVANDERIA LTDA. EPP. PROCESSO: nº 07.986-0/05. ASSINATURA: 22/05/07. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CONSIGNAÇÃO DAS PEÇAS DE ENXOVAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/05. ASSUNTO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº

20206 com fundamento no art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 14.508-1/06. ASSINATURA: 14/05/07. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ "PROFESSOR NELSON FOOT". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 406. ASSUNTO: Prorroga por 45(quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 019/02 com fundamento no art.57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 18.868-6/01. ASSINATURA: 17/05/07. VALOR GLOBAL: R\$ 72.747,58. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL (PISOS 1, 2, E 3); CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO; CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO (PISOS 1 E 2) E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/01. ASSUNTO: Prorroga por 02(dois) meses o prazo de vigência do contrato.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 23 de maio de 2007.

Convite-Obras nº 007/07 – Prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto básico do Viaduto São João II, duas Pontes sobre o Rio Jundiá e Alça ligando a Av. dos Imigrantes à Avenida Américo Bruno. Processo nº 5871-2/07.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **ESTRA ENGENHARIA LTDA.**
- **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.**
- **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 007/07 a

favor da empresa **ESTRA ENGENHARIA LTDA.**, por apresentar o menor valor global e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 237/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Saúde.
Objeto: aquisição de divã para exame clínico, aspirador cirúrgico, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJ.MAT.MED. HOSP. LTDA ME:** itens 01, 03, 04 e 08;

- **UDIMED COML. HOSPITALAR LTDA.** - item 06;

- **OXILUZ COML.LTDA - EPP** - item 07.

Ficam revogados os itens: 02,05 e 09

Processo nº 10.691-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 246/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

Objeto: Prestação de serviços para produção de vídeo institucional.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
NUCLEOTCM MARKETING E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Processo nº 011.372-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 005.925-6/07 – Prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto básico para recuperação estrutural de 1.000.000 m2 de pavimento asfáltico de vias urbanas no Município de Jundiá.

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras n.º 008/07, para prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto básico para recuperação estrutural de 1.000.000 m2 de pavimento asfáltico de vias urbanas no Município de Jundiá, a favor da seguinte empresa:

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.....R\$ 145.000,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração”

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º PE 2007 14 13 – Fornecimento de leite em pó integral e suplemento nutricional lácteo em pó, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 1.777-5/07:

- LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, item 01R\$ 8,32/kg;
- NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, item 03.....R\$ 30,09/kg.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º PE 2007 14 53 – Aquisição de medicamentos (acetilsalicílico ácido, fólico ácido, prednisona, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 8.734-9/07:

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – item 01.....R\$ 11.155,50;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA. ME – item 02....R\$ 2.952,00;
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – item 03.....R\$ 1.056,00;
- REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. – item 04.....R\$ 24.667,50;
- RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. – item 05.....R\$ 1.750,00;
- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A – item 06.....R\$ 59.600,00;
- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – item 07.....R\$ 11.748,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 27.489-9/06 – **Prestação de serviços para execução, análise e projeto de engenharia de trânsito,**

visando o ordenamento do trânsito na região da Vila Lacerda e Ponte de Campinas.

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras n.º 058/06”, a favor da seguinte empresa:

- SETOR 7 – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....R\$ 47.888,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 226/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de polidor líquido para painéis
Vigência: 08 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

IRMÃOS BOA LTDA.....R\$ 8.330,00

Processo n.º 010.208-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 230/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de reator, lâmpada e cabo condutor.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 6.072,00;

- WAGNER MENEZES SILVA – ME.....R\$ 7.848,00;

- VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.....R\$ 4.440,00.

Processo n.º 10.372-4/07.

ATO DE ANULAÇÃO de 28 de maio de 2.007

Pregão Eletrônico N.º PE 2007 14 50 – fornecimento de detergente líquido, sabão em pó refinado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços – processo n.º 7.872-8/07.

Analisando os autos em momento anterior ao ato de adjudicação, constatamos que houve atraso na publicação do resumo do edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, sendo que a publicidade não obedeceu ao prazo legal, conforme elementos constantes do processo mencionado.

Assim, anulamos o presente Pregão Eletrônico, a fim de que não haja o cerceamento à participação de eventuais empresas interessadas.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo n.º 008.025-2/2007

I - **Objeto:** Contratação de clínica de geriatria e repouso para abrigo de idosos.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8666/93

III - **Valor Global :** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

IV - **Contratada:** Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli Ltda.

V - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

IV - Justificativa: **A presente contratação visa o abrigamento de idosos em entidade asilar regularizada, onde recebam o necessário a cada um, em termos de saúde, higiene, cuidados pessoais e alimentação.**

A escolha do Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli Ltda se faz em razão de ser a única entidade no Município de Jundiá que se encontra equipada e apta a receber os pacientes de maior complexidade.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os serviços prestados e com os parâmetros usuais aos casos.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)
Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 28 de maio de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 507, DE 25 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Pajem, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 185/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 508, DE 25 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. MARCIA ANGÉLICA GAMBARATTO FERREIRA para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 202/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 509, DE 25 DE MAIO DE 2007

nomeando o Sr. JOÃO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 510, DE 25 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. KAREN TALLYTA CAZONATO EBERT para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 511, DE 25 DE MAIO DE 2007

nomeando a Sra. CRISTIANE SILVA MACHADO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 512, DE 28 DE MAIO DE 2007

resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora IVANA LÚCIA DE OLIVEIRA AMERI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de maio de 2007 até 22 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 513, DE 28 DE MAIO DE 2007

resolvendo conceder a servidora JOANA CUESTA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de maio de 2007 até 12 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 514, DE 28 DE MAIO DE 2007

exonerando, a pedido, a servidora JUSCELINA PEREIRA DE SOUSA PASSOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, PAJEM – Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 515, DE 28 DE MAIO DE 2007

designando a servidora ROSÂNGELA APARECIDA DE NICOLAI, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, no Departamento de

Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular RAQUEL FRANCISCO RIBEIRO PALOMBO, em gozo de férias regulamentares no período de 28 de maio de 2007 a 06 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 516, DE 28 DE MAIO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário

Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001

RESOLVE conceder aos servidores

abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Alessandra Nilda de A. Silva	023.675-7/2006	01/06/2007
Elza Ribeiro da Silva	012.806-1/2006	01/06/2007
Luiza Estephania M. Martins	028.763-6/2006	01/06/2007
Paulo Roberto da Silva	002.799-0/2006	01/06/2007
Solange Maria Bifani T. da Silva	010.780-0/2006	01/06/2007
Marcos José Rodrigues da Silva	008.306-6/2007	04/06/2007
Margarida Rejane Fernandes	007.990-8/2007	04/06/2007
Otaide de Fátima S. B. de Souza	006.889-3/2007	04/06/2007
Sandra Maria de Oliveira	017.150-1/2005	04/06/2007
Sonia Regina Akstein Cohn	020.881-9/2004	04/06/2007
Teresa de Fátima Oliveira Franco	028.686-9/2006	06/06/2007
Rosana Aparecida F. Branco	008.056-1/2005	07/06/2007
Adriana Sotco Tafarello	029.059-8/2006	11/06/2007
Fabiola Garcia de Mattos	008.962-6/2007	11/06/2007
Gerson Piovesan	023.101-4/2006	11/06/2007
Iramai Dobre Ferreira	009.964-1/2007	11/06/2007
Margarete Crepaldi Tapia	002.925-9/2007	11/06/2007
Marli Aparecida Stefani	028.934-3/2006	21/06/2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 166, DE 28 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 17.688-5/2003.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer **munido de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 25 de maio de 2007, as 09:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E MÉDIO - INGLÊS**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS/GERAL **NOME**

84º. Lugar **MÁRIO SÍLVIO CANOVAS JUNIOR**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 167, DE 28 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 23.375-4/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do diploma do Superior Completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (Plantonista)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL **NOME**
04º Lugar **DARKIANE FERNANDES FERREIRA**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
EDITAL N.º 165, DE 28 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **ABRIL** de 2007, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Admilson Batista Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Aguinaldo Aparecido Moreno	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Ailton Fernandes de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (20%)
Alexandre dos Santos Neves	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Alison Carlos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Amarildo F. de A. Vianna	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
André Luiz Raymundo Carer	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/07 (15%)
Andréa Boim Ruiz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/07 (5%)
Antonio Edson Paulino	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/07 (10%)
Antonio Luiz Correa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (10%)
Aparecido Ribeiro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/07 (10%)
Armando Picchi Júnior	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/04/07 (20%)
Carla Eduarda T. Castro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/07 (5%)
Carlos Eduardo Dias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/07 (5%)

Carlos Roberto Gare	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)
Cassiano Roberto Bueno	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/07 (5%)
Christiane Stackflend	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (15%)
Cícero Soares de Barros	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/07 (20%)
Cinara Fredo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/04/07 (5%)
Clarinda Marques Pereira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Claudia Lopes de Andrade	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/04/07 (5%)
Cláudio Roberto B. Trajano	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)
Cristiane Colucci Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (15%)
Cristina Ap. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/04/07 (5%)
Denilson Marques Lopes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Denise Maria Kubitzka	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (20%)
Deverlei Chignolli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Dorival Peppe	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (10%)
Edison Abreimo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Edmilson Bighetto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Eduardo Inácio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Elcio Antonio de Jesus	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/04/07 (15%)
Eliana Cristina da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/04/07 (10%)
Elisabete Maria da Gama	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/07 (15%)
Elisio de Andrade	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Emerson Rogério Delgemo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Eaelides Picolo Filho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)
Fátima Zuleika J. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/04/07 (20%)
Flávio Pangoni	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/07 (10%)
Florisvaldo Ap. Marjotti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Gerson Meleiro Nunes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Gilberto L. Theodoro da Cunha	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Gislaine Aparecida Mendonça	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07(20%)
Ilda Cima	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/07 (10%)
Iramai Dobre Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Ivaír de Lima	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Jaqueline Busato Vieira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/07 (5%)
João Roberto Guilherme	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)

João Batista Buda de Camargo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
João Carlos Lopes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/04/07(35%)
João Carlos Zanoto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
João Edison Franzini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/04/07 (5%)
Joel de Carvalho	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (20%)
José Adeonir Sponchiado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/04/07 (5%)
José Austáquio da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
José Carlos Sannomiya	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (10%)
José de Jesus Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07(15%)
José Ricardo Picoli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Kátia Regina Taveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21/04/07 (10%)
Leovaldo Ferreira Gois	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (20%)
Luciana de Oliveira Clemente	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/04/07 (5%)
Luciano Augusto Crivellaro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/04/07 (5%)
Luiz Carlos Romanin	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (20%)
Luiz Carlos Stefani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Luiz Orsi	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)
Manoel Ferreira da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/07 (15%)
Marcelo Aparecido de Campos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Márcia Regina Felipe	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (20%)
Márcia Roseli Anholon Luz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/04/07 (10%)
Marco Antonio Castellani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)
Marcos Barreto Serrano	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Marcos Israel da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Marcos Roberto Andreasi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Maria Cristina Gimenes Leme	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Maria das Dores S. Rosa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (20%)
Maria Jose Alves de Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (20%)
Maria Júlia R. de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/04/07 (5%)
Maria Teresa Bassan Henrique	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/07 (20%)
Mario Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Marisa Helena V. Calefi	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/04/07 (20%)

Marisa Marchezim	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/04/07 (10%)
Meiri Bozelli Dutra	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (15%)
Nelci de Cássia Prado Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Nelsilene Mota Carvalho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19/04/07 (5%)
Neuza Jesus de Camargo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (10%)
Nilza Soares dos S. Pontel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/07 (5%)
Odair Penteado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Orosílio Luiz Ribeiro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (10%)
Paulo César Guodes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Paulo Henrique Munhoz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Paulo Roberto S. Andreuccetti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Paulo Sérgio de Paula	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/04/07 (20%)
Paulo Sérgio Farias da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Reinaldo Aparecido Cardoso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/07 (20%)
Renata Andreoni Cabral	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/04/07 (5%)
Renato dos Passos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Rita de Cássia C Filipini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/04/07 (20%)
Rogério Burgos Martins	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/04/07 (20%)
Ronaldo Aparecido de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Ronaldo Roveri de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Rubens Procópio Alves	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/04/07 (10%)
Ruth Alessandra Ibdil	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28/04/07 (10%)
Sandro Donizeti Vilas Boas	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Sebastião Valentim Barboza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (15%)
Selma de Oliveira Zanini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19/04/07 (25%)
Sergio Setra de Oliveira	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)

Silmae Felix de Araujo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/07 (5%)
Silvana Gracia Dio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/04/07 (15%)
Silvia Regina A. Pavão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (5%)
Silvia Araújo Braga Bueno	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (10%)
Simone Gertrudes Beraldi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07/04/07 (10%)
Sisenando Savietto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/07 (10%)
Solange Maria B.T. da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/04/07 (20%)

Stela Maris Favaretto Spina	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/04/07 (10%)
Sueli de Fátima A. Momesso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/04/07 (10%)
Susana das Graças J. Bardi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/04/07 (20%)
Valdecir Fantin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Valdecir Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Valdemar do Carmo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21/04/07 (20%)
Valdete Vincenzi de Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/04/07 (20%)
Valéria Ap. Ferreira Gilioli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/04/07 (10%)
Valmir Aparecido de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Valmiro Oliveira Motta Filho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Valter Fossatti	Estatutário	Sexta-Parte a partir de 01/04/2006
Vanderlei Ribeiro dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)
Wiler Gonçalves da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/04/07 (15%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 323, 28 DE MAIO DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 24 de maio de 2007, o funcionário BRAULINO DA CUNHA FRANÇA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 23 de maio de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº, 324 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CAROLINA CASCALDI MIRANDA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 04 (quatro) dias, de 24/05/2007 a 27/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Convite nº 003/2007 – prestação de serviços relativo à confecção de cartilha sobre previdência, destinados ao IPREJUN, Processo nº 9.366-9/2007.

Adjudicado à empresa CRUZEIRO EDITORA E ARTES GRÁFICAS DE RIO CLARO LTDA EPP.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3 DE 28 DE MAIO DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **deferido**, para o ano de 2007, o acúmulo de cargo dos seguintes professores:

PROFESSOR	R.G.
Shirlei Gomes de Oliveira	23.721.745-4
Marcos Ribeiro de Freitas	11.616.266
Ademir Zamboni	17.367.608-X
Joel dos Santos Soares	21.593.537-8
Andréa Paula Rodrigues Pustiglione	18.739.151-8
Rosemeire Miliano Rocha	19.610.191-8
Márcia Aparecida da Silva	33.002.757-8
Helena Cayres Lopes	7.270.356
Érica Ferreira dos Santos	33.732.003-2
Adriana Rufino Siqueira	20.647.188-9
Mariza Bertoni Nunes Arvani	18.895.958
Antonio dos Santos	16.624.464
Giovana Aparecida Ferreira Felisbino	23.998.927-2
Ângela Magda Aguiar da Silva	1.274.733
Elisa Regina Mossignatti	18.737.793
Aparecida Ferreira da Cruz	18.132.339-4
Ana Luiza Jorge Martini	27.788.299-0
Amaro Barbarini	2.951.477
Ana Paula de Araújo Citelli	28.712.631-6
Andréia Fornel Lise	23.267.360-3
Zilda de Miranda Ferreira	8.484.447-4
Belmira Bellini Prado	10.263.052
Cinthia Vivian Silva Kerche	29.716.452-1
Débora Regina Ferreira Cesaroni	24.338.996-6
Daiana Cristina de Andrade	35.255.985-8
Marli Alves Basso	6.689.989
Adriana Cristina Pereira	33.467.674-5
Cristiane Noé Bezerra Benedicto	27.505.944-3
Cibele de Jesus Capatto	19.136.451-4
Célia Cerqueira de Araújo	15.968.348-8
Cláudia Elaine Rodrigues Brandini	21.546.359-6
Hilton Augusto Marcondes César	16.775.426
Aline Jesus de Araújo	33.828.452-7
Nestor José Mostério	4.116.376
Sidneis Maroto dos Reis Oliveira	25.095.092-3
Andréa de Souza	18.619.440

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 28 de maio de 2007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

EDITAL Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, _____

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **indeferido**, para o ano de 2.007, o acúmulo de cargo de:

PROFESSOR **R.G.**

Sílvia Helena Rodrigues Fernandes Brescancini 10.804.425

Leonardo José Rodrigues da Silva 42.320.905-X

Faz saber, ainda, que os interessados poderão interpor recurso à Comissão Municipal Especial até 31 de maio de 2.007.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 28 de maio de 2.007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, _____

FAZ SABER que, após análise do recurso apresentado (protocolo nº 9.146-5/2007), resolve **deferir** para o ano de 2007, o acúmulo de cargo da professora **SUELI FERRO DURAES**, R.G nº 22.147.760-3, em cumprimento às normas legais vigentes.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 28 de maio de 2.007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

EDITAL Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2007

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, _____

FAZ SABER que, após análise do recurso apresentado (protocolo nº 9.244-8/2007), resolve **deferir** para o ano de 2007, o acúmulo de cargo da professora **ADRIANA APARECIDA TRESMONDI FÁVARO**, R.G nº 15.211.455-5, em cumprimento às normas legais vigentes.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 28 de maio de 2.007.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

CLAUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

EDITAL Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2007

FAZ SABER aos candidatos que se inscreveram para o **curso de línguas estrangeiras – INGLÊS, em novembro/06**, que um novo sorteio público será realizado no Centro Municipal de Línguas, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Argos Nova, no próximo dia 6 de junho do corrente ano, às 9 horas.

Faz saber, também, que o número oferecido de vagas, por período, está assim distribuído:

<i>Língua</i>	<i>Número de vagas por Período</i>			<i>Número total de Vagas</i>
	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	
<i>Estrangeira</i>				
<i>INGLÊS</i>	105	35	70	210

Faz saber, ainda, os critérios estabelecidos para o referido sorteio:

- Serão sorteados, em número proporcional aos inscritos, candidatos residentes em Jundiá e em outros municípios.
 - Os primeiros sorteados preencherão as vagas existentes, após a chamada dos integrantes da lista de espera do sorteio anterior e os demais ficarão classificados aguardando vaga.
 - Os candidatos sorteados para preenchimento das vagas oferecidas deverão confirmar e efetuar suas matrículas pessoalmente ou, se menor de idade por seus pais ou responsáveis e, se maior de idade por seu representante munido de procuração legal, junto ao Centro Municipal de Línguas, impreterivelmente, no período de 18 a 29 de junho do corrente ano, das 8h às 20 horas, implicando o não comparecimento no cancelamento de sua inscrição.
- Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes



FUMAS



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00759-4/07 – Fornecimento parcelado de placas de sepultamento para o Serviço Funerário Municipal.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Carta Convite nº 19/07, à empresa:

- ELIANE CRISTINA MAZZETTI – M.E. - R\$ 29.000,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00772-7/07 – Fornecimento de peças originais e mão de obra especializada em veículos Volkswagen.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Carta Convite nº 20/07, à empresa:

- COMERCIAL LIBERATO LTDA - R\$ 19.810,20.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PARECER

REF.: CONCORRENCIA Nº 01/07 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DO VELORIO MUNICIPAL, CEMITERIOS NOSSA SENHORA DO DESTERRO E NOSSA SENHORA DO MONTE NEGRO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS AREAS EXTERNAS DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA FUMAS.

Processo nº 00404-7/07.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da documentação recebida na licitação em referência, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Área Fiscal da Fundação e demais informações contidas nos autos, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: FIT SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, BETA CLEAN & SERVICE LTDA e LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, por terem atendido integralmente ao solicitado no Edital para esta fase do certame.

Fica agendada para o próximo dia **06/06/07 às 09:30 hs.** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro - Jundiá, a continuidade da presente licitação, com a abertura dos envelopes “Proposta”

Jundiá, 25 de maio de 2007.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Eduardo Mariano de Toledo
Sérgio Monteiro Mazzola

República por todos
 MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/DEFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

FUNÇÃO/DEFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (10)
			No Bimestre		At o Bimestre		%	%	
			(2)	(3)	(4)	(5)			
LEGISLATIVA	36.000.000,00	36.000.000,00	-	-	-	-	-	-	36.000.000,00
Ação Legislativa	36.000.000,00	36.000.000,00	-	-	-	-	-	-	36.000.000,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	63.364.396,00	63.396.863,60	11.825.193,36	11.825.193,36	3.162.719,31	3.162.719,31	16,47	11,26	56.293.667,89
Planejamento e Organismo	75.000,00	67.207,95	-	-	-	-	-	-	67.207,95
Administração Geral	36.309.990,00	36.318.229,77	7.668.319,47	7.668.319,47	3.060.407,39	3.060.407,39	3,13	9,61	32.754.722,37
Administração Financeira	6.117.400,00	6.117.400,00	885.487,23	885.487,23	861.362,05	861.362,05	1,27	14,06	5.256.017,95
Normatização e Fiscalização	15.216.000,00	15.216.000,00	2.087.184,89	2.087.184,89	1.988.262,09	1.988.262,09	2,80	14,56	11.248.017,91
Obrs.mento Territorial	864.200,00	899.477,48	74.495,30	74.495,30	87.833,97	87.833,97	0,10	11,31	816.393,86
Formação de Recursos Humanos	2.361.400,00	2.458.208,45	368.098,27	368.098,27	360.569,85	360.569,85	0,51	14,72	2.098.648,60
Administração de Recursos	1.057.000,00	1.307.320,00	252.086,43	252.086,43	178.477,25	178.477,25	0,26	13,67	1.128.842,75
Comunicação Social	3.118.000,00	3.118.000,00	471.549,24	471.549,24	183.033,16	183.033,16	0,27	5,84	2.834.966,84
Comunicação Institucional	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	12.858.300,00	12.868.874,35	2.742.454,23	2.742.454,23	1.709.613,49	1.709.613,49	2,61	13,75	11.899.260,85
Policiamento	12.618.000,00	12.621.374,25	2.646.674,63	2.646.674,63	1.752.865,69	1.752.865,69	2,58	11,89	10.868.608,46
Defesa Civil	240.300,00	247.500,00	95.779,60	95.779,60	16.727,81	16.727,81	0,62	6,76	240.772,19
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.828.600,00	23.938.876,89	3.117.732,63	3.117.732,63	1.876.898,84	1.876.898,84	2,33	6,39	22.396.817,79
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	589,17	589,17	12,85	12,85	0,06	0,82	79.410,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.148.000,00	1.158.548,00	226.415,80	226.415,80	43.867,93	43.867,93	0,66	3,79	1.104.780,00
Assistência Comunitária	80.818.543,00	80.956.521,29	1.472.980,47	1.472.980,47	890.175,49	890.175,49	1,31	6,12	80.066.346,00
Administração Geral	867.000,00	865.887,80	107.212,80	107.212,80	23.368,80	23.368,80	0,03	6,11	842.519,00
Depend. Previdenciár. Trabalhador	13.000,00	13.000,00	7.930,00	7.930,00	600,00	600,00	0,00	3,08	12.340,00
Alimentação e Nutrição	11.372.200,00	11.372.200,00	1.283.874,89	1.283.874,89	620.854,46	620.854,46	0,91	5,45	10.752.145,54
Pensões ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.427.700,00	76.427.700,00	6.886.625,84	6.886.625,84	4.689.768,90	4.689.768,90	6,87	6,26	69.767.931,70
Previdência do Regime Estatutário	65.890.600,00	66.109.600,00	3.189.479,93	3.189.479,93	2.074.894,79	2.074.894,79	4,39	4,64	64.294.705,20
Administração Geral	619.000,00	591.000,00	48.971,32	48.971,32	45.845,05	45.845,05	0,07	11,75	349.054,95
Outros Encargos Especiais	9.867.100,00	9.867.100,00	3.567.241,48	3.567.241,48	2.569.029,06	2.569.029,06	2,62	10,61	6.828.171,45
SAÚDE	147.462.200,00	148.918.190,00	39.239.895,31	39.239.895,31	26.286.768,68	26.286.768,68	29,80	13,87	128.766.301,32
Análise Básica	41.879.700,00	41.718.887,81	9.438.670,89	9.438.670,89	3.661.299,63	3.661.299,63	3,40	8,99	37.057.188,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.306.400,00	85.628.848,51	27.404.283,87	27.404.283,87	19.093.871,61	19.093.871,61	22,20	10,71	66.229.256,89
Vigilância Sanitária	3.309.500,00	2.382.084,45	331.971,31	331.971,31	271.542,58	271.542,58	0,40	11,41	2.918.281,87
Vigilância Epidemiológica	3.899.000,00	6.199.000,00	1.122.775,86	1.122.775,86	806.844,37	806.844,37	1,19	13,82	6.392.055,63
Administração Geral	3.781.400,00	3.781.400,00	928.800,43	928.800,43	483.291,89	483.291,89	0,61	10,89	3.308.008,11
TRABALHO	1.067.600,00	1.067.600,00	155.075,51	155.075,51	144.693,98	144.693,98	6,21	13,26	942.966,82
Pensões ao Trabalho	1.067.600,00	1.067.600,00	155.075,51	155.075,51	144.693,98	144.693,98	0,21	13,26	942.966,82
EDUCAÇÃO	134.264.100,00	135.946.296,62	26.479.616,46	26.479.616,46	12.183.874,13	12.183.874,13	17,82	8,94	123.792.642,49
Educação Fundamental	80.716.500,00	82.224.975,66	17.292.443,89	17.292.443,89	7.210.617,83	7.210.617,83	10,63	8,77	75.014.357,81
Educação Média	898.100,00	868.989,58	93.745,22	93.745,22	83.620,07	83.620,07	0,14	9,60	805.369,51
Educação Profissional	352.000,00	722.791,28	323.200,80	323.200,80	24.802,72	24.802,72	0,04	5,43	497.988,00
Educação Superior	40.336.800,00	40.136.800,00	3.008.724,80	3.008.724,80	1.677.315,60	1.677.315,60	2,47	10,30	38.459.484,40
Educação Infantil	35.364.500,00	35.364.500,00	6.871.387,38	6.871.387,38	3.147.813,94	3.147.813,94	4,64	8,80	32.216.786,09
Educação de Jovens e Adultos	328.800,00	328.800,00	-	-	-	-	-	-	328.800,00
Outros Encargos Especiais	207.270,00	207.270,00	-	-	-	-	-	-	207.270,00
CULTURA	4.332.200,00	4.332.200,00	1.018.674,77	1.018.674,77	876.828,34	876.828,34	8,84	13,10	3.313.521,66
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	154.000,00	154.000,00	144.034,80	144.034,80	12.915,32	12.915,32	0,02	8,39	141.085,18
Difusão Cultural	3.852.500,00	3.852.500,00	722.125,17	722.125,17	547.878,44	547.878,44	0,80	13,76	3.304.621,82
Administração Geral	325.700,00	325.700,00	144.497,60	144.497,60	14.034,58	14.034,58	0,02	6,34	281.202,42
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	66.607.500,00	71.827.149,24	18.185.146,46	18.185.146,46	16.062.752,65	16.062.752,65	14,76	13,82	61.914.296,79
Obras Construção Urbana	35.647.700,00	35.217.941,24	3.995.282,97	3.995.282,97	2.063.428,25	2.063.428,25	2,97	12,42	34.294.512,99
Serviços Urbanos	40.974.800,00	42.409.628,00	13.829.263,38	13.829.263,38	3.932.805,90	3.932.805,90	11,70	10,20	44.235.964,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.849.000,00	2.836.648,00	226.588,20	226.588,20	18.895,51	18.895,51	0,03	6,87	2.610.052,49
Administração Geral	740.000,00	712.880,00	111.971,91	111.971,91	46.423,19	46.423,19	0,07	6,79	684.256,81
ABRIGAMENTO	8.426.200,00	8.426.200,00	2.238.998,86	2.238.998,86	674.837,85	674.837,85	1,80	8,81	7.751.262,15
Residência Urbana	8.426.200,00	8.426.200,00	2.238.998,86	2.238.998,86	674.837,85	674.837,85	1,80	8,81	7.751.262,15
SAQUEAMENTO	38.295.000,00	38.295.000,00	28.958.198,21	28.958.198,21	3.123.231,80	3.123.231,80	4,61	8,16	59.776.761,80
Suprimento Básico Urbano	38.295.000,00	38.295.000,00	28.958.198,21	28.958.198,21	3.123.231,80	3.123.231,80	4,61	8,16	59.776.761,80
GESTÃO AMBIENTAL	1.139.000,00	1.482.390,67	297.231,89	297.231,89	2.936,00	2.936,00	0,80	6,26	1.489.458,67
Planejamento e Conservação Ambiental	469.000,00	832.791,67	61.031,80	61.031,80	2.936,00	2.936,00	0,00	0,17	798.031,67
Residência Urbana	670.000,00	649.600,00	236.199,89	236.199,89	-	-	-	-	649.600,00
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	997.700,00	997.700,00	194.397,87	194.397,87	194.825,40	194.825,40	0,23	10,82	802.874,60
Auxílio Incentivo	822.700,00	822.700,00	197.772,32	197.772,32	190.372,68	190.372,68	0,23	10,29	772.327,32
Administração Geral	175.000,00	175.000,00	36.585,15	36.585,15	4.482,74	4.482,74	0,01	0,89	139.917,26
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	70,00	70,00	-	-	-	-	26.000,00
Turismo	26.000,00	26.000,00	70,00	70,00	-	-	-	-	26.000,00
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	18.848.900,00	18.853.172,00	3.331.852,48	3.331.852,48	856.882,43	856.882,43	1,36	7,89	18.000.319,52

Republicado por conter incorreções
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		651.223.500,00	651.223.500,00	
Previsão Atualizada da Receita		654.203.301,00	654.203.301,00	
Receitas Realizadas		139.577.293,45	139.577.293,45	
Deficit Orçamentário		-	-	
Saldo de Exercícios Anteriores		4.023.329,50	4.023.329,50	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		651.223.500,00	651.223.500,00	
Dotação Atualizada		660.305.573,07	660.305.573,07	
Despesas Empenhadas		179.660.751,61	179.660.751,61	
Despesas Liquidadas		67.814.880,16	67.814.880,16	
Superveniê. Orçamentário		71.762.413,29	71.762.413,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		179.660.751,61	179.660.751,61	
Despesas Liquidadas		67.814.880,16	67.814.880,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			612.522.713,21	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	
Resultado Previdenciário (I - II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		11.590.104,89	11.590.104,89	
Despesas Previdenciárias (IV)		2.974.894,70	2.974.894,70	
Resultado Previdenciário (III - IV)		8.585.210,19	8.585.210,19	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Aparente Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(R)	(R)	(R)
Resultado Nominal		-6.130.770,00	(72.131.695,99)	1.173,40
Resultado Primário		377.480,00	67.440.638,95	17.807,85
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		-	-	-
Poder Legislativo		9.182.642,25	76,20	5.923.711,47
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		59.673.267,84	18.064,23	24.755.672,91
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
TOTAL		68.655.910,09	(8.081,43)	32.679.684,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de $10\% / 25\%$ das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			$10\% / 25\%$	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores de Ensino Fundamental			60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Liquidada				
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício	2º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas de Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Resposta Recebida para Cobertura do Deficit do RPPS (VI)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPPS CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (C)				

FONTE: BALANÇETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 26/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 8º andar, Alc Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	FUNDAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO DA ENER	7484-1/1999
REQº	MOYSES SALVANTI / BCP S.A	9832-3/2001
REQº	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL	17866-6/2006
REQº	MOACIR LIVINALI E ANA LUIZA MORATO CERRU	3861-5/2007
REQº	VLADIMIR PACHECO DE MELLO	8619-2/2007
REQº	MARCELO SANTUCCI	9003-8/2007
REQº	JOSE LUIS VIEIRA	11670-0/2007
ARQº	ANA PAULA GIL DIAS	
	CARDINA GIL FRUTOS	7691-4/2006
ARQº	ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
	MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA	10158-7/2007
ARQº	CARLOS GUSTAVO VIEIRA DRENT	
	EDER FRANCISCO DE SOUZA	4498-5/2007
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	RODRIGO MAURICIO PASSOS	9946-2/2007
ARQº	CESAR HARADA	
	EDITH FERRARI, EDMEA FERRARI E OUTRA	19685-2/2006
ARQº	GILBERTO MARTINS BONILHA	
	BRUNO CAETANO DA SILVA	8301-7/2007
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
	GERSON ZANATTA	4961-2/2007
ARQº	INGRID GUIO PRAVATTO	
	INGRIDI LUIZ TAVARES E CARMEN REGINA G.	9166-3/2007
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	MARCOS VINICIO AMARO	12519-0/2006
ARQº	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
	JOAO CARLOS FARIA COSTA R OUTRA	8328-2/2007
ARQº	JOSÉ AUGUSTO DA COSTA	
	ANDRE LOPES DA SILVA	26934-5/2006
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ELDES FERRARINI JUNIOR	6773-9/2007
ARQº	RAFAEL BENASSI	
	LUIZ PEREIRA DA SILVA	25351-5/2005
ARQº	RENATA DE CASTRO PAUPERIO	
	WELLINGTON MARTINS JUNIOR	28973-1/2006
ARQº	SERGIO ANTONIO GONZALEZ	
	DONIZETTI DO CARMO TULON	9294-2/2007
ARQº	VANESSA FRANÇA ALVES	
	LOURDES DE FATIMA VASQUES MALDONADO	2036-8/2007
ARQº	ANTONIO APARECIDO FABIANO JUNIOR	
	LUIZIA OLIMPIA G. AGUIRRA	8822-3/2007
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	RICARDO DA CUNHA MELLO	4605-5/2007
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	NEREMIR GRACIANO	8159-9/2007
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	ISMAEL SIMILI E SATURNINI A. PEREIRA	9565-6/2007
ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	WILSON LUIS NUNES	7324-9/2007
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	JOSUE MALAFAIA	13318-7/2001
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	VICTORIO BUGLIA	3908-4/2007
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	CLAUDIO IACOPINI	8164-9/2007
ENGº	FABIO KEITIRO IWAMI	
	FABIO KEITIRO IWAMI	26747-1/2006
ENGº	GELSON BELLODI	
	CARLOS PORFIRIO DE SOUZA	10922-6/2007
ENGº	GLAUCIA EDITE SAVIETO	
	JUCARA MARTINS MENDES	14121-5/2005
ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
	ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS	26200-1/2006

ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	JULIO CESAR TEIXEIRA LOPES	7148-6/2001
	SUZANA MARIA FARINA SIQUEIRA E OUTROS	24010-6/2006
	ILZA DA PADUA SILVA DE AGUIAR	10425-0/2007
ENGº	MARIO LUIS COELHO GOMES	
	JOSE CARLOS LATANCE HENRIQUE	8938-3/2007
ENGº	ROBSON JOSE APEZZATO	
	JOAO BEZUTTI NETO E OUTRO	7565-1/2004
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	ALCEU BENEDICTO TORESIN	18690-5/2005
ENGº	RUBENS DE OLIVEIRA	
	WILSON ROBERTO CALIMANI	8048-4/2007
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	DOUGLAS COBRA DA CUNHA	9510-2/2007
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	SALADINA ROUCO FERNANDES, JESUS I. ROUC	1070-5/2007
ENGº	VALTER MAIA	
	VALTER MAIA	13769-0/2006
ENGº	YVAN NORTON PINTO	
	PAULA MARA KOMATSU BRINATTI	24461-3/2005
TECº	ELIESER KUM	
	ELAINE DE LURDES ROVERI PIRES FARINHA	8866-9/2007
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	DIRCEU JAIME DE OLIVEIRA	6661-4/2007
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	MARIA LUIZA SILVEIRA CURADO E4 OUTROS	22397-1/2005

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão i n d e f e r i d o s ."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

008.224-3/2006 Eva Isabel Zanoni
007.003-0/2007 Barbara Martinelli
011.054-7/2007 Gilmar Trevisanuto

60 DIAS

026.645-7/2006 Abrão Georges Reston

90 DIAS

018.198-7/2006 Lione Hatem Machado e Outro
018.735-6/2006 Luis Carlos da Silva
021.511-6/2006 Carlos Alberto R. de Moura
003.960-5/2007 Sidney Pravatto
007.291-1/2007 João Paulo Subira Medina
008.404-9/2007 Bernadete Prata Vicentin

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

009.661-3/2007 Associação Esportiva Jundiaense

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

008.224-3/2006 Eva Isabel Zanoni indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

- 025.685-4/2006 Sérgio Alexandre Prandini deferido
- 000.407-0/2007 Pedro Anastácio de Carvalho deferido
- 000.421-1/2007 Carlos Tadeu Fernandes deferido
- 004.103-1/2007 Paulo de A. Guilherme deferido
- 007.917-1/2007 Marcio de Souza e Outros indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

- 025.685-4/2006 Sérgio Alexandre Prandini deferido
- 004.103-1/2007 Paulo de Araújo Guilherme deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 003/2007 DE 08 FEVEREIRO DE 2007.

CONVITE: 007/2007 – De 14 de Maio de 2007.

OBJETO: Confecção de Impressos para Divulgação

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 01 e 08 no valor total de R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais) para a proponente Poli-set Artes Gráficas Ltda., o item 02 no valor total de R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para a proponente Gráfica Horizonte Ltda., os itens 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) para a proponente Gráfica Abreu Ltda EPP, por atenderem as exigências da carta convite.

Jundiaí, 25 de Maio de 2007.

**Eliana de Souza
Presidente**

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO – III que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/03 PROCESSO CIAS Nº 009/03

OBJETO: Prestação de serviços de Escritório nas áreas Contábil

e de Depto de Pessoal. **CONTRATANTE:**

CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATADO: ESCRITÓRIO CONTÁBIL PASQUALINO S/C LTDA

ASSINATURA: 27.05.07 **VALOR**

MENSAL: R\$ 2.044,80

ASSUNTO: Prorroga por mais 12 meses a vigência contratual.

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0016/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0016/2007, para Aquisição de 2.200m³ de bica corrida, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/05/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 61.600,00”.

Jundiaí, 24 de maio de 2007

**Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato nº 004/07. CONTRATANTE: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: REALEZA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: n.º 3.787/06. ASSINATURA: 15/01/07. OBJETO: locação de veículos. MODALIDADE: Convite n.º 051/06.

ASSUNTO: Rescisão amigável, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0008/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Termo de Aditamento nº 020/2007, assinado em 11/05/2007, processo DAE nº 3119/2006

Objeto: contratação de serviços especializados em atendimento ao público e corte / religação de água no passeio público e caivete 1º aditamento que se faz ao contrato nº 035/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 21,74%, o que corresponde ao valor de R\$ 256.501,20 e prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiaí, 28 de maio de 2007

**Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente**

INEDITORIAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2007

Órgão Gestor: IBFAN Brasil

Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo para escritório – Lote 1 e material de áudio e vídeo – Lote 2 para o Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação como segue:

- K&K PAPELARIA E INF. LTDA – Lote 1.....R\$ 5.110,00.

- K&K PAPELARIA E INF. LTDA – Lote 2.....R\$ 432,12.

Processo nº 003/2007.

Jundiaí, 28 de maio de 2007.

Fabiana Swain Müller

Pregoeira.

PODER JUDICIÁRIO

25/05/2007

pg.05

DEGE 2.1

Diante do decidido nos expedientes próprios, publicam-se os editais de Corregedores Permanentes que seguem:

INTERIOR - JUNDIAÍ - O presente edital deverá ser publicado em jornal local e recorte do mesmo ser encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itupeva

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária e Presídios

Foro Distrital de Cajamar**1º Ofício Distrital**

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajamar

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia

Foro Distrital de Campo Limpo Paulista**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campo Limpo Paulista

2ª Vara

2º Ofício Distrital

Infância e Juventude

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 6.827, DE 28 DE MAIO DE 2007

Exige de bares, restaurantes e similares afixar cartaz educativo sobre os perigos da bebida alcoólica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de maio de 2007, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bares, restaurantes e similares afixarão, em local visível, cartaz com os dizeres: “Se você beber não dirija. Se dirigir não beba. Além do perigo, existem pesadas multas e você ainda poderá ficar sem a sua carteira por um bom tempo.”

Parágrafo único. Nos cardápios e pôsteres haverá a inscrição “Se beber, não dirija”, com destaque, em tipo de cor diversa, proporcional à metade do maior tipo usado no texto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

EXTRATO DO CONVITE Nº 01/07

Processo nº 49.096;

Objeto: Aquisição de sete geladeiras, seis aparelhos de microondas, seis máquinas de café expresso e um climatizador de ambiente;

Prazo de entrega das propostas: 06/06/2007 às 14 horas;

Nos termos do art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Guarde pneus velhos em locais cobertos.

Mais informações:
 Secretaria de Controle de Zoonoses
 Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
 Tel.: 4521 0600

Prefeitura de Jundiaí
 Secretaria Municipal de Saúde
 Cuidando de sua saúde

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminuir custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí

